



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO HISTÓRICO, DEMOCRÁTICO FESTALHONHO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Ana Virginia Bitencourt Panerai

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves

Nos termos da Resolução nº 105, de \_\_\_\_\_ de 2024, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 06/06/2025, através de depósito no Banco Caixa Econômica Federal, para participação no(a) "Debater sobre o aumento das ocorrências de Feminicídios no Estado do Rio Grande do Sul".

dia(s) 07/06/2025, promovido pelo(a)Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Canela, conforme Empenho(s) nº 315/2025. *c 315/2025*

**Devolução:**

( ) Não há devolução de valores.

( x ) Há devolução de valores, montante de R\$ 1.609,65  
*(Mil seiscentos e nove reais com sessenta e cinco centavos)*  
referente à \_\_\_\_\_

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) (x) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) (x) Relatório Circunstaciado;
- d) ( ) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) ( ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) (x) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$ 908,55.
- g) ( ) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: \_\_\_\_\_.
- h) (x) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 484,60.

Uruguaiana, 11 de junho de 2025.

Nome

Despacho da Tesouraria:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Deliberação da Presidência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tesoureiro

Presidente